



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº 15/2021

APRENDIZAGEM INDUSTRIAL TÉCNICA

1. APRESENTAÇÃO:

Este Edital trata da divulgação de vagas em cursos do Programa de Aprendizagem Industrial Básica, disponíveis no **Centro de Excelência em Educação e Tecnologia -CEET – SENAI Jarú**, direcionadas preferencialmente ao atendimento de demandas da indústria **Irmãos Gonçalves Comércio e Indústria LTDA** contribuinte para o cumprimento da cota de jovens aprendizes, fazendo jus ao Decreto nº 6.635 de 2008 e das diretrizes do SENAI.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. As vagas para acesso estão descritas no item 7 deste Edital;

2.2. As vagas serão preenchidas **preferencialmente por candidatos selecionados pela Indústria Irmãos Gonçalves Comércio e Indústria LTDA** que tenham decidido participar do Processo Seletivo;

2.3. A seleção será regida por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, caso existam, cabendo sua execução ao SENAI/RO - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-Departamento Regional de Rondônia;

2.4. **Um candidato não poderá, sob qualquer condição, fazer dois cursos simultaneamente**, mesmo que sejam em Escolas diferentes e em ocupações diferentes.

3. DAS VAGAS PARA CANDIDATOS DA INDÚSTRIA SOLICITADA:

3.1. A Indústria **Irmãos Gonçalves Comércio e Indústria LTDA** será responsável pelo recrutamento próprio de aprendiz ou optar por candidatos da comunidade inscritos no processo seletivo;

3.2. É de responsabilidade da indústria contratante a forma a ser adotada na prática profissional. Sendo disponível os modelos contra turno ou pós curso;

3.3. O menor contratado pela indústria, ao efetivar a matrícula, deve ter em mãos o Contrato de Trabalho (Empresa-Aluno) para que a Unidade SENAI possa inserir no Sistema de Gestão Escolar;

3.4. O contrato de trabalho é exclusivo EMPRESA-ALUNO, ficando o SENAI apenas responsável por ofertar o curso.

4. SELEÇÃO:

4.1. A seleção dos candidatos indicados pela indústria **Irmãos Gonçalves Comércio e Indústria LTDA** se dará pelos critérios:

4.1.1. Idade igual ou superior a 16 anos a 23 anos e 11 meses completos;



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

4.1.2. Alunos cursando partir da 2ª Série do Ensino Médio (Regular ou EJA) ou ter concluído o Ensino Médio (Regular ou EJA);

4.1.3. Atingir o limite de 70 alunos para abertura da turma na modalidade EAD.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

5.1 A publicação da lista de classificados/matriculados, será informada automaticamente no portal <https://portal.fiero.org.br/senai> e na Unidade de Ensino do SENAI em Jaru/RO no dia **11/02/2021**;

5.2. Em hipótese alguma a relação dos candidatos aprovados será informada por telefone e/ou e-mail;

5.3. É de inteira responsabilidade do candidato consultar a referida lista e comparecer para matrícula nos períodos divulgados.

6. MATRÍCULAS:

6.1. O candidato CLASSIFICADO, considerando ainda os requisitos estabelecidos no **Edital nº 15/2021**, deverá efetuar sua matrícula de acordo com os critérios abaixo:

- Ter sido selecionado pela indústria solicitante **Irmãos Gonçalves Comércio e Indústria LTDA**;
- Realizar a matrícula no período de **05/02 a 10/02/21**.

6.2. São condições **obrigatórias para a matrícula**:

- Ser classificado conforme o **Edital nº 15/2021**, considerando os critérios estabelecidos neste Edital:
 - Apresentar cópia do RG;
 - Apresentar cópia do CPF;
 - Apresentar cópia do comprovante de endereço atualizado;
 - Comprovante de escolaridade (Declaração de Matrícula/Histórico Escolar e/ou Certificado para os concluintes);
 - Para menores de 18 anos RG e CPF do responsável legal;
 - 02 fotos 3x4.

6.3. A matrícula será **cancelada** e em seu lugar será chamado outro candidato, caso não apresente:

- Todos os documentos exigidos no item 6.2 deste Edital;
- Não comparecer a Unidade de Ensino SENAI onde se inscreveu, no período da matrícula.

6.4. A aprovação e classificação desta seleção não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático na vaga de aprendiz, mas a expectativa de ser nele admitido segundo a rigorosa ordem classificatória e disponibilidade de vagas.

7. DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS PARA O MUNICÍPIO DE JARU:

Curso	Nº de Turmas	Nº de Alunos	C/H	Modalidade
Técnico em Logística	01	110	960	EAD



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

8. DO CURSO OFERTADO PELO PROGRAMA APRENDIZAGEM INDUSTRIAL TÉCNICA:

Técnico em Logística	Executar, controlar e colaborar no planejamento dos processos e das operações logísticas, atendendo a suprimentos, produção e distribuição de bens e serviços, em conformidade com as normas de saúde, higiene, meio ambiente, segurança e legislação vigente.
----------------------	--

9. DA LOCALIDADE DA UNIDADE SENAI DE JARU/RO:

Rua Rio de Janeiro, Nº 2315, Bairro Liberdade, CEP: 76.890-000. Jaru/RO.

10. DO CRONOGRAMA:

Divulgação do Edital nº 15/2021	05/02/2021
Entrega da relação dos jovens indicados pelas indústrias e período de matrículas dos classificados.	05/02 a 10/02/21
Divulgação de resultados dos candidatos matriculados	11/02/2021
Início das aulas	11/02/2021

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E INSTRUÇÕES FINAIS:

11.1. O SENAI-RO poderá cancelar o curso ou adiar seu início, caso a quantidade de alunos a serem matriculados não atinja o número mínimo previsto para instalação e funcionamento de uma turma;

11.2. Os candidatos classificados no Processo Seletivo, subsequentes ao limite das vagas, poderão ser convocados, caso haja desistência ou ampliação do número de vagas oferecidas. Em qualquer caso, haverá divulgação e se observará rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos;

11.3. O SENAI-RO fornecerá, ao término do Curso de Aprendizagem, certificado de conclusão, discriminando o curso oferecido, com a respectiva carga horária;

11.4. **A data de início das aulas será no dia 11 de fevereiro de 2021;**

11.5. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo do SENAI-RO.

Porto Velho, 05 fevereiro de 2021.

Jair Santiago Coelho

Coordenador de Educação SESI/SENAI/IEL/DR/RO